

Secretaria de
Estado de
Esporte e
Lazer



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº5/2020 - SEEL/GO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer-SEL, instituída pela Portaria nº 030/2020 de 29 de janeiro de 2020, conforme o inciso XVI do art. 6º da Lei 8.666/9, arrola as razões que fundamentam a presente Dispensa de Licitação:

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 202017576001277, que vislumbra a contratação por Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, em razão do pequeno valor da contratação;

CONSIDERANDO à necessidade da aquisição de materiais de higiene e limpeza, para atender a Secretaria de Estado de Esporte do prédio administrativo e demais espaços esportivos desta secretaria, conforme Termo de Referência ;

CONSIDERANDO que as especificações encontram-se discriminadas no Termo de Referência e orçamento acostado aos presentes autos.

CONSIDERANDO disputa simplificada realizada no Sistema ComprasNet, oferta de compra **46526**, que garante a impessoalidade, isonomia e demais princípios administrativos;

CONSIDERANDO que a presente despesa possui Dotação Orçamentária, 2020.26.01.04.122.4200.4220.03, Fonte 100;

RESOLVE,

Com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, declarar Dispensável a Licitação para contratação da empresa SAMANTHA ALVES DE SOUZA SANTOS, CNPJ nº15.488.199/0001-16, pelo qual pagar-se-á o valor de R\$ 6.806,99 (seis mil, oitocentos e seis reais e noventa e nove centavos), pela prestação de serviço de fornecimento de materiais de higiene e limpeza, para atender a Secretaria de Estado de Esporte em partes do prédio administrativo e demais espaços esportivos desta secretaria, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, 000012363466.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 05/2020, acima declarada, de acordo com as determinações contidas no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93 para que surta os efeitos legais, não havendo necessidade de publicação, em razão do pequeno valor.

GOIANIA - GO, aos 14 dias do mês de abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA DE CASTRO CAVALCANTE, Gerente Especial**, em 14/04/2020, às 17:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL ANGELO DO VALLE RAHIF, Secretário (a)**, em 14/04/2020, às 20:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000012558110** e o código CRC **53D652A4**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
AVENIDA FUED JOSÉ SEBBA 1170 - Bairro JARDIM GOIÁS - CEP 74805-100 - GOIANIA -
GO 0- S/C (62)3201-3953



Referência: Processo nº 202017576001277



SEI 000012558110